



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 07/2024

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo conceder Revisão Geral Anual aos vencimentos dos ocupantes de cargos e funções públicas do Município, abrangendo todos aos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos, no percentual de 4,62% sobre os valores vigentes no mês de janeiro de 2024, bem como, alterar os níveis do Plano de Cargos e Funções do Magistério Municipal.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Retificativa, atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 20 de fevereiro de 2024.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor

